



# Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

ATA Nº 011/2024

**Resumo dos trabalhos da Sessão Ordinária realizada  
no dia 24 de junho de 2024.**

Constatando número regimental para deliberação e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. De imediato, o Senhor Presidente convidou o Vereador Adair Damiani para fazer a leitura de um versículo bíblico e após colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao 1º Secretário, Ver. Adair Damiani, que fizesse a leitura do Requerimento de Votos de Pesar: Os Vereadores das Bancadas do MDB, PDT, PROGRESSISTA e REPUBLICANOS, na forma regimental à presença do Plenário, apresentaram VOTOS DE PESAR pelo passamento do Sr. OSVALDO DE ALMEIDA, ocorrido em 15/06/2024. Requerem, ainda, que o nome do extinto seja transcrito nos anais da Casa e que os familiares enlutados sejam oficiados do que aqui ocorreu. E, neste momento, entristecidos pelos acontecimentos, oferecemos nossas condolências aos familiares e amigos pela lastimável perda, rogando a Deus que conforte os corações enlutados. Após o Presidente solicitou a leitura da Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 145/2024: Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 145/2024 da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, de autoria do Deputado Guilherme Pasin (PP), que “Cria a Política Estadual de Apoio e Fomento a Desassoreamento de rios, arroios, açudes, lagos, lagoas, lagoas e canais visando à prevenção e minimização dos efeitos e danos causados por enchentes, inundações e alagamentos no território gaúcho, reconhece a atividade de desassoreamento como de relevante interesse social do Estado do Rio Grande do Sul; e dá outras providências”. Passou-se a seguir para o **PEQUENO EXPEDIENTE: Verª. CARLA RODRIGUES MENEZES** apresentou requerimento para que a Mesa se dirija ao Poder Executivo, solicitando informações de onde vai ser investido o valor procedente vindo da ação da COVIPLAN, haja visto que o município de Saldanha Marinho foi um dos contemplados com essa ação ganha em 2013. São R\$ 500.000,00 ou seja meio milhão, uma verba extra orçamentária, o que dá para fazer um grande investimento no município. Justifica-se o referido requerimento, o qual poderá se assim for bem investido a finalizar obras, as quais estão paradas por falta de verbas. **Ver. RENATO CARLOS PINTO** apresentou indicação para que a Mesa se dirija ao Poder Executivo solicitando para que seja realizada a tubulação para o escoamento de água nas proximidades da Agropecuária Lewe, na localidade de São Roque. A referida indicação justifica-se tendo em vista que se faz necessário o escoamento da água para a melhor preservação da estrada e a segurança de quem trafega na mesma, tendo em vista o grande fluxo de veículos dos colaboradores e de equipamentos agrícolas da Agropecuária Lewe. Também apresentou indicação para que a Mesa se dirija ao Poder Executivo solicitando que sejam implantados redutores de velocidade na Avenida Silva Tavares nas proximidades da residência do Sr. Darci Sartori Lewe.

Rua Egidio Vécia, 288 - ☎ (55) 3373-1490 - Cep 98250-000

✉ [camarasaldanha@hotmail.com](mailto:camarasaldanha@hotmail.com)

✉ [camarasaldanha@gmail.com](mailto:camarasaldanha@gmail.com)



[www.camarasaldanha.rs.gov.br](http://www.camarasaldanha.rs.gov.br)



<https://m.facebook.com/camarasaldanhamarinho/>



## Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

``Legislativo Forte, Democracia Consolidada``

A referida indicação justifica-se tendo em vista que se faz necessário a redução da velocidade de quem trafega na saída da cidade em direção ao pórtico e a Br 285, pois em virtude do novo loteamento, e que já existem novos moradores no local. O Presidente **Ver. LUIZ RICARDO DAMIANI** convocou a Vice-Presidente **Verª. CARLA RODRIGUES MENEZES** para assumir os trabalhos a fim de utilizar a tribuna. A Vereadora ao assumir os trabalhos da Presidência, passou imediatamente a palavra ao **Ver. LUIZ RICARDO DAMIANI**, o qual apresentou requerimento para que o Presidente desta Casa Legislativa solicite ao Executivo Municipal para que apresente todas as ordens de serviços e a Nota Fiscal de cada serviço realizado nos seguintes anos 2022, 2023 e 2024 referente a empresa PEMAC COMERCIAL DE MÁQUINAS SANTA LUZIA LTDA sob CNPJ nº 90.966.391/0001-96, sendo que a mesma tenha recebido valores extremamente relevantes do ente público municipal. Justifica-se, pois diante desta situação os seguintes valores foram repassados a empresa citada acima: Ano de 2022 no valor de R\$ 80.982,96; Ano de 2023 no valor de R\$ 344.754,69 e Ano de 2024 no valor de R\$ 253.288,34 até a presente data. Totalizando o valor de R\$ 679.025,99. Salientando que com este valor podia-se fazer esse serviço em nosso município e ainda diante de todo esse valor temos um parque de máquinas sucateadas, tendo que pagar uma empresa de outro município para fazer o serviço em nosso município. Pedindo urgência neste requerimento. Passou-se a seguir para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Usaram esse expediente a Vereadora Sirlei Aimi (cedeu parte de seu espaço para o Vereador Renato Carlos Pinto), Vereador Adair Damiani, Vereadora Marilú Elena Scherer Moraes e Vereador Luiz Ricardo Damiani. Após a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA**: O Presidente da Casa solicitou ao primeiro Secretário da Mesa, Ver. Adair Damiani, que fizesse a leitura das Ementas dos Projetos: **Projeto de Lei Municipal nº 046/2024**: Altera e acresce dispositivo à Lei Municipal nº426, de maio de 1997, e dá outras providências. Em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Marilú Elena Scherer Moraes, Vereadora Carla Rodrigues Menezes, Vereadora Sirlei Aimi, Vereador Adair Damiani, Vereador Renato Carlos Pinto, Vereador Tiago Barden, Vereador Orlei José Barbieri e Vereador Juscelino Moreira. Votado, foi aprovado por 5x3, sendo cinco votos favoráveis do Vereador Adair Damiani, Vereador Juscelino Moreira, Vereador Tiago Barden, Vereador Renato Carlos Pinto e Vereador Orlei José Barbieri, e três votos contrários da Vereadora Marilú elena Scherer Moraes, Vereadora Carla Rodrigues Menezes e Vereadora Sirlei Aimi. **Projeto de Lei Municipal nº 047/2024**: Altera a Lei Municipal nº300, de 11 de abril de 1994. Em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Votado, foi aprovado por 7x1, sendo sete votos favoráveis dos Vereadores da Bancada Progressista, Vereadores da Bancada do PDT, Vereado Orlei José Barbieri e Vereador Tiago Barden, e um voto contrário da Vereadora Marilú Elena Scherer Moraes. O **Projeto de Lei Municipal nº 048/2024**: Dispõe sobre a dispensa de incidência da multas e juros dos débitos tributários e não tributários nos termos deste dispositivo, cria regras para o respectivo parcelamento e dá outras providências. E o **Projeto de Lei Municipal nº 049/2024**: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir

Rua Egidio Vésica, 288 - ☎ (55) 3373-1490 - Cep 98250-000

✉ [camarasaldanha@hotmail.com](mailto:camarasaldanha@hotmail.com)

✉ [camarasaldanha@gmail.com](mailto:camarasaldanha@gmail.com)



[www.camarasaldanha.rs.gov.br](http://www.camarasaldanha.rs.gov.br)



<https://m.facebook.com/camarasaldanhamarinho/>



## Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

Crédito Adicional Especial, por Superávit, e dá outras providências. Foram aprovados por Unanimidade.

**Projeto de Lei Legislativa nº 003/2024:** Dispõe sobre a fixação e sobre o pagamento do subsídio remuneratório dos Vereadores para a legislatura referente ao período de 2025 à 2028, no Município de Saldanha Marinho, RS. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Juscelino Moreira, Marilú Elena Scherer Moraes, Luiz Ricardo Damiani, Renato Carlos Pinto, Adair Damiani e Carla Rodrigues Menezes. Votado.

Foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Legislativa nº 004/2024:** Dispõe sobre a fixação e sobre o pagamento do subsídio mensal de Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais de Saldanha Marinho para o quadriênio de 2025 a 2028. Em discussão, fez o uso da palavra o Vereador Juscelino Moreira. Votado, foi aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o próximo expediente.

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Usaram este expediente os Vereadores Sirlei Aimi, Adair Damiani, Carla Rodrigues Menezes, Juscelino Moreira, Orlei José Barbieri e Renato Carlos Pinto. A Vereadora Marilú Moraes declinou do uso da palavra. Antes de encerrar a Sessão o Presidente Luiz Ricardo Damiani fez uso da palavra e comunicou que de acordo com as Vedações Eleitorais para o Ano 2024 não será transmitida nas Redes Sociais da Câmara as próximas Sessões, durante todo o período eleitoral. Após, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. A íntegra da Sessão está registrada nos anais da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 24 de junho de 2024.

Ver. LUIZ RICARDO DAMIANI  
Presidente

Ver. ADAIR DAMIANI  
1º Secretário